



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

EXTRATO DE ATA

DATA	HORÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
14/09/2023	11:00 h	8ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ)
PAUTA		
1. PROCESSO SEI 06604/2023		
1.1. OBJETO – Processo administrativo instaurado para resposta a questionamentos, relativos ao registro civil, acerca das condições para fornecimento de certidões em observância às regras da proteção de dados.		
PARTICIPANTES		
Nome	Cargo - Função - Atividade	
Carolina Ranzolin Nerbass	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Liz Rezende de Andrade	Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Fernando Antônio Tasso	Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;	
Flávia Pereira Hill	Delegatária do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais de Saquarema, RJ;	
Juliano Souza de Albuquerque Maranhão	Professor da Universidade de São Paulo;	
Laura Contrera Porto	Advogada e Especialista em Direito Notarial e Registral e Proteção de Dados;	
Moema Locatelli Beluzzo	Delegatária do 2º Ofício da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará;	
Rodrigo Badaró Almeida de Castro	Advogado, Presidente da Comissão Especial de Proteção de Dados da OAB; Conselheiro do CNMP;	
Alexandre Gomes Carlos	Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça.	
Heglê Borges Machado	Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça	

EXTRATO RESUMIDO DA ATA

A Sessão foi iniciada pela Juíza Carolina Ranzolin, com saudações aos presentes e a constatação da ausência justificada da Desembargadora Márcia Regina. As atividades desenvolveram-se conforme descrito a seguir.

PROCESSO SEI 06604/2023 – No que pertine à emissão de certidões, a **Juíza Carolina Ranzolin** informou que o artigo 99 do Código Nacional de Normas – Foro Extrajudicial, contém regra geral, seguida de especificação para notas, a partir do artigo 106 e de especificação para o registro civil, a partir do artigo 113. A Advogada Laura Porto pontuou que, além do Registro Civil, a especialidade de Notas armazena informações absolutamente sensíveis e sigilosas e exemplificou citando a ata notarial e a escritura pública. Informou que muitos cartórios estão emitindo certidões mediante supressão de dados e informações sensíveis e/ou mediante acréscimo de tarjas pretas sobre aqueles dados e informações. Após discussão inicial e relatos da dificuldade interpretativa de emissão de certidões frente às disposições da LGPD, os presentes entenderam pela necessidade de formação de grupo de trabalho, integrado pela Juíza Liz Rezende, pelas Registradoras Moema Locatelli e Flávia Hill, pelo Professor Juliano Maranhão e pela Advogada Laura Porto, incumbido de aprofundar o debate iniciado nesta reunião.

ENCAMINHAMENTO 01 –. O Grupo de Trabalho assumiu compromisso de formular proposta de diretriz a ser apresentada na próxima reunião da CPD/CN/CNJ.

A Juíza Carolina Ranzolin informou que o próximo assunto na Comissão será o acesso de órgãos públicos às plataformas eletrônicas mantidas pelos Operadores Nacionais. Ao final, os presentes agendaram o dia 19/10/2023 (quinta-feira), às 11h00 para a próxima reunião. A 8ª Sessão Ordinária da CPD/CN/CNJ foi encerrada às 12h04.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RANZOLIN NERBASS, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 19/10/2023, às 09:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1685525** e o código CRC **A13F1157**.